



marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 589.340,71 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) para reforço das dotações:

02.09.12.361.0020.2066	APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - UNIAO - ENSIN		
3.3.90.39.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R\$	209.952,54	
02.09.12.361.0020.2078	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - SERVIDORES		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	167.785,64	
02.09.12.365.0022.2074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS		
3.1.90.11.00.00.00.00	0020.00000 - MDE		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	91.371,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	59.009,16	
02.09.12.365.0022.2204	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS DO FUNDEB-		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	32.085,19	
02.09.12.366.0019.2071	MANUTENÇÃO DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$	29.137,18	
	TOTAL.....R\$	589.340,71	



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito do artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2066	APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - UNIAO - ENSIN	
3.3.90.30.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO	
	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	87.713,00
02.09.12.361.0020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.16.00.00.00.00	0020.00000 - MDE	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.721,00
02.09.12.361.0020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.33.00.00.00.00	0020.00000- MDE	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	2.234,00
02.09.12.361.0020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.47.00.00.00.00	0020.00000- MDE	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	6.000,00
02.09.12.361.0020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.49.00.00.00.00	0020.00000- MDE	
	AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	11.150,00
02.09.12.361.0020.2079	MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES	
3.3.90.39.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R\$	182.837,17
02.09.12.365.0022.2067	APLIC. DOS REC. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO - EDUC. INFANT	
3.3.90.30.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO	
	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.517,00
02.09.12.365.0022.2067	APLIC. DOS REC. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO - EDUC. INFANT	
3.3.90.39.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R\$	69.631,54
02.09.12.365.0022.2067	APLIC. DOS REC. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO - EDUC. INFANT	
4.4.90.52.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	49.091,00
02.09.12.365.0022.2074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS	
3.1.90.04.00.00.00.00	0020.00000 MDE	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.....R\$	34.648,00

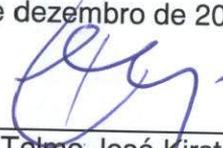


MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.09.12.365.0022.2074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS		
3.3.90.39.00.00.00.00	0020.00000- MDE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....	R\$	26.573,00	
02.09.12.365.0022.2074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS		
3.3.90.49.00.00.00.00	0020.00000- MDE		
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	8.045,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.3.90.30.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB-		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	29.900,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.3.90.39.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....	R\$	66.700,00	
02.09.12.365.0022.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
4.4.90.52.00.00.00.00	0031.00000-FUNDEB-		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.580,00	
TOTAL.....	R\$	589.340,71	

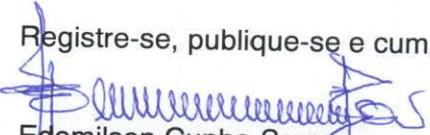
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de dezembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social